



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 76/2021 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 13 de maio de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm^o. Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de ampliar a vacinação no município colocando o pessoal da saúde que aplicam as vacinas para ir até as residências vacinar as pessoas no horário que elas já estivessem em casa ou que fosse estendido o horário de aplicação das vacinas no posto de saúde.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária porque muitas pessoas no horário de vacinação estão trabalhando e muitas na zona rural, de maneira que, para se vacinarem teriam que perder dia de serviço, e conseqüentemente desconto na folha de pagamento. Portanto, para um efetivo combate à pandemia, é importante que o município facilite para o cidadão o acesso à vacinação. Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Vereador